



PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico sobre a Condição do Imóvel - Centro de Eventos Comunitário Paróquia São Sebastião.

Prezados,

Com base na solicitação para avaliar a condição do Centro de Eventos Comunitário da Paróquia São Sebastião, localizado na Rua Frei Bruno, nº 257, Centro, CEP. 89.830-000, Abelardo Luz/SC, elaboramos este parecer técnico com o intuito de fornecer uma análise detalhada das condições do espaço e auxiliar na tomada de decisão.

Introdução

Este parecer tem como objetivo avaliar a condição do Centro de Eventos Comunitário da Paróquia São Sebastião em relação à locação para o evento retratado como palestra sobre *A Violencia Contra a Mulher – Agosto Lilás*. Verificou-se aspectos como a infraestrutura, segurança e capacidade de acomodação do local.

Descrição do Centro de Eventos Comunitário

O Centro de Eventos Comunitário da Paróquia São Sebastião é composto por um amplo saguão, palco, banheiros, copa e cozinha. Possuindo uma área total de aproximadamente 1.400,00 m², proporcionando um espaço adequado para a realização do evento.

Condição Geral do Centro de Eventos Comunitário

Após uma análise minuciosa, observamos que o Centro de Eventos Comunitário se encontra em boas condições. As áreas comuns, como o saguão, palco, banheiros, copa e cozinha, estão bem conservadas e apresentam uma aparência satisfatória, sem a necessidade de intervenção de obras ou melhorias por parte da municipalidade.

Aspectos de Segurança

No que diz respeito à segurança, o Centro de Eventos Comunitário atende às condições exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do estado de Santa Catarina. O espaço possui iluminação de emergência, sinalização de emergência e rotas de fuga direcionadas para a área externa da edificação. Além disso, foram instalados extintores de incêndio e alarme de incêndio, que estão em perfeitas condições de uso. Deve-se solicitar junto a locador o respectivo documento de liberação pelo CBMSC.



Condições Específicas para a Realização da Festa

Considerando o evento proposto, destacamos as seguintes condições específicas:

1. Capacidade de Acomodação:

O Centro de Eventos Comunitário possui capacidade para acomodar aproximadamente 1.000 pessoas, o que é adequado para o evento planejado.

2. Infraestrutura e Mobiliário:

O local conta com uma cozinha completa, proporcionando condições para a preparação e armazenamento dos mantimentos necessários para a festa.

3. Capacidade Elétrica:

A infraestrutura elétrica do Centro de Eventos Comunitário é capaz de suportar a demanda de energia necessária para o evento, incluindo a utilização de equipamentos de som, iluminação e outros dispositivos elétricos.

Recomendações

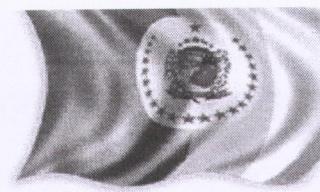
Com base na avaliação realizada, recomendamos a locação do Centro de Eventos Comunitário da Paróquia São Sebastião para a realização do evento proposto. As condições gerais do espaço, juntamente com as medidas de segurança implementadas, atendem aos requisitos necessários para a realização do evento. O valor do aluguel de R\$ 1.412,00 é considerado justo, levando em consideração a infraestrutura e a localização oferecidas pelo imóvel, o qual não há concorrência para atender ao evento em questão.

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Abelardo Luz, 12 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,

Genoir André Cazzarotto
Engenheiro Civil – CREA/SC 180118-6



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE IMÓVEIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS**

Eu, Dayeli de Oliveira Vinci, servidora responsável pelo processo de contratação de aluguel de imóvel, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, declaro para os devidos fins que, após minuciosa verificação, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam à necessidade da Secretaria para a realização de palestras destinadas a um grande público.

A referida verificação teve como objetivo identificar locais públicos que possuísem a infraestrutura adequada e a capacidade de assentos necessária para acomodar o público esperado para o evento. No entanto, todos os imóveis públicos examinados foram considerados inadequados ou indisponíveis para a finalidade mencionada.

Portanto, conclui-se que o imóvel licitado é o único capaz de atender satisfatoriamente às exigências do evento, oferecendo o espaço e as condições necessárias para a realização de palestra que contará com a presença de toda comunidade escolar.

Declaro, ainda, que esta decisão segue os princípios da eficiência e economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Abelardo Luz, 08 de agosto de 2024.

Dayeli de Oliveira Vinci
Secretaria Da Assistência Social